



RESOLUÇÃO Nº 025/2019 – CONSUNI

Cria o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Agronomia, a ser ofertado no município de Querência-MT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 49327/2018; Lei Municipal nº 1.136/2018, Parecer nº 010/2019- Colegiado de Curso, Parecer nº 030/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 032/2019-Colegiado Regional; Parecer nº 008/2019-DGFSP/PROEG, Resolução nº 046/2019-CONEPE, Parecer nº 083/2019-PRPTI/PGF e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Agronomia, a ser ofertado no município de Querência-MT.

Art. 2º O Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Agronomia tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Bacharel em Agronomia aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 046/2019-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta de 50 vagas no município de Querência-MT.

Parágrafo Único As vagas autorizadas no *caput* deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2020/2.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 01 e 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI